



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	116
PUBLICADA NO	
DOU de	10/02/14
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 116, DE 30 DE JANEIRO 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001705/2014-07, resolve:

I - Extinguir, a partir de **01.02.2014**, o contrato de Professor Temporário por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **LUIZ DOMINGOS DO NASCIMENTO NETO**, Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2033119, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.

II - Homologar os atos praticados no período de 05.11.2013 a 31.01.2014, na função de Professor Temporário.


EURIGO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 14/02/14